



RESOLUÇÃO Nº 067/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
14/8/2024.

**Aprova ampliação de vaga em
Concurso Público para Professor de
Ensino Superior para o Departamento
de Direito Público.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido Estatuto e no Regimento da Universidade
Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 22.578.293-8;

Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2024-COU;

Considerando o contido na Resolução nº 087/2024-DDP;

Considerando a Ata nº 144 do Conselho Interdepartamental do Centro
de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1549-2-0-40-0-0)
para ampliação de uma vaga do Concurso para Professor Efetivo na área (06) Direito/ Teoria
do Direito/ Teoria Geral do Direito, aberto pelo Edital nº 229/2023-PRH e resultado final
homologado pela Resolução nº 024/2024-COU.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.